

PORTARIA N.º 17.854, DE 30/11/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença para Tratamento
de Saúde:

Nome	Matr.	Período	Processo
Fabio Luiz de Araujo	32131	25/11/2021 a 23/01/2022	19143/21
Carmen Lucia Alves	1963	28/11/2021 a 25/02/2022	13414/21
Rose da Penha Camargo	1789	26/11/2021 a 23/02/2022	8957/21
Maria Aparecida Nicolau Tintore	3039	27/11/2021 a 26/03/2022	10968/20
Jardriana Peixoto Gomes	25844 27713	08/10/2021 a 05/01/2022	11994/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal